



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 25/2012

Concede o Título de Cidadão Benemérito a Antônio Esmael Peisino Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **ANTÔNIO ESMAEL PEISINO FILHO** o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2012.


JOÃO ROBERTO MARIANI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI
Nº 25/2012**

Senhor Presidente,
Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, visando homenagear a Antônio Esmael Peisino Filho, concedendo a este o Título de Cidadão Benemérito.

As informações sobre a homenageada constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2012.

JOÃO ROBERTO MARIANI
Vereador